



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PROCEDIMENTO N° 011/2022

#### OBJETO

**Requerimento nº 035/2022 protocolizado em 08/04/2022** – Requer, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o envio das seguintes informações:

- a) A quantidade de servidores que estão realizado a limpeza das vias públicas do Município?
- b) Quais os bairros estão sendo atendidos com o serviço de limpeza das vias públicas e as rotas de serviço?
- c) Se, houver déficit na execução do serviço, qual a previsão de novas contratações para atender todos os bairros do Município?

#### AUTORIA

**VEREADORES: FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA, CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA, JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA E REINALDO DOS REIS SILVA**

Às 14 horas e 00 minutos do dia 08 de abril do ano de 2022  
eu, Jusiane Batista Lopes Leitão, autuei.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

2  
p/

### REQUERIMENTO Nº 035/2022

A Sua Senhoria o Senhor

Vereador/Presidente Reinaldo dos Reis Silva

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o envio das seguintes informações:

- a) A quantidade de servidores que estão realizado a limpeza das vias públicas do Município?
- b) Quais os bairros estão sendo atendidos com o serviço de limpeza das vias públicas e as rotas de serviço?
- c) Se, houver déficit na execução do serviço, qual a previsão de novas contratações para atender todos os bairros do Município?

### JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação de informações visa verificar a execução dos serviços de limpeza das vias públicas prestados pelo município nos bairros da cidade.

Piumhi, 06 de abril de 2022.



*Fábio Henrique Novaes Ferreira*  
FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA  
Vereador 2021-2024

*João Marcos Macedo Silveira*  
JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA  
Vereador 2021-2024

*Carlos Leonel de Oliveira*  
CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA  
Vereador 2021-2024

*Reinaldo dos Reis Silva*  
REINALDO DOS REIS SILVA  
Vereador 2021-2024



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3  
p/0

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 011/2022

Requerimento nº 035/2022 – Informações serviço limpeza vias públicas

Acuso o recebimento do Requerimento nº 035/2021, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, protocolizado nesta Casa Legislativa em 8 de abril de 2022, o qual requer o envio das seguintes informações:

- a) A quantidade de servidores que estão realizado a limpeza das vias públicas do Município?
- b) Quais os bairros estão sendo atendidos com o serviço de limpeza das vias públicas e as rotas de serviço?
- c) Se, houver déficit na execução do serviço, qual a previsão de novas contratações para atender todos os bairros do Município?

DETERMINO a inclusão na leitura do expediente da 10ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11/04/2022, bem como na pauta da ordem do dia da referida Sessão Plenária, para deliberação em turno único, conforme art. 143, II, do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 8 de abril de 2022.



**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 08/04/2022

Data da publicação: 08/04/2022

*[Assinatura]*



## Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 35 de 2022

Ementa: Solicitam, após deliberação plenária, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, o envio das seguintes informações: a) A quantidade de servidores que estão realizado a limpeza das vias públicas do Município? b) Quais os bairros estão sendo atendidos com o serviço de limpeza das vias públicas e as rotas de serviço? c) Se, houver déficit na execução do serviço, qual a previsão de novas contratações para atender todos os bairros do Município?

### Votos

Carlinhos Leonel - **Sim**

Fabio Tulim - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Wilde Dentista - **Sim**

Cooperador João Marcos - **Sim**

Gilvan dos Penedos - **Não Votou**

Reinaldo Detetive - **Sim**

Shirley da Educação - **Sim**



### Resultado da Votação: Aprovado

#### Observações

Em única discussão e votação por 8 (oito) votos na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11/04/2022.

O Presidente em exercício não vota.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

5  
P

OFÍCIO Nº 103/2022

Piumhi, 12 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal de Piumhi

**Assunto: Encaminha Requerimento**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o Requerimento nº 035/2022, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, aprovado em única discussão e votação, por 8 (oito) votos, na 10ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 11 de abril de 2022, a qual requer informações referente a limpeza de vias públicas.

Atenciosamente,

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



Reeek! em: 12/04/2022  
R. .  
Raquel Rosalvios Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01718-7



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

6/22

OFÍCIO n. 86/2022

Piumhi, 26 de abril de 2022.

**Sr. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,  
Reinaldo dos Reis Silva;**

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao ofício n. 103/2022, informo-lhe que a limpeza das vias públicas é realizada em todos os bairros do Município, contando com dezenove servidores, os quais possuem diferentes rotas.

Informo-lhe que há déficit na execução do serviço, porém, não sendo previsto, por ora, a contratação de novos servidores.

Informo-lhe, por fim, que está em andamento um estudo técnico de viabilidade para a contratação de empresa especializada em limpeza urbana.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de /elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz  
Prefeito



**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi  
Reinaldo dos Reis Silva**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 137/2022

Piumhi, 10 de maio de 2022.

**A Suas Excelências os Senhores**

**Carlos Leonel de Oliveira**

**Fábio Henrique Novaes Ferreira**

**João Marcos Macedo Silveira**

Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

**Assunto: Encaminha Procedimento nº 011/2022 – Requerimento nº 035/2022 – Informações limpezas vias públicas.**

**Senhores Vereadores,**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossas Excelências, em anexo, cópia do Procedimento nº 011/2022 com os documentos e informações prestadas para que apresentem no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **suas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

  
**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**

Oficial Legislativo



  
Recebido em: 10/05/2022

  
708278

## Apoio - Câmara Piumhi

---

8  
pox

**De:** Apoio - Câmara Piumhi  
<apoio@camarapiumhi.mg.gov.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 10 de maio de 2022 14:39  
**Para:** 'carlosleonel032@gmail.com';  
'fabio.tulim@hotmail.com'; 'm.joaomarcos@yahoo.com';  
'reinaldopc10@hotmail.com'  
**Assunto:** Of. 86 Poder Executivo - Proced. 011-2022 Req. 035 -  
Limpeza vias públicas  
**Anexos:** 2022-05-03 Of 86 ExecRespOf103.pdf

**A Suas Excelências os Senhores**  
**Carlos Leonel de Oliveira**  
**Fábio Henrique Novaes Ferreira**  
**João Marcos Macedo Silveira**  
**Reinaldo dos Reis Silva**  
Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi – 2021/2024

**Assunto: Encaminha Procedimento nº 011/2022 – Requerimento nº 035/2022 – Informações limpezas vias públicas.**

**Senhores Vereadores,**

Por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, encaminho a Vossas Excelências, em anexo, cópia do Procedimento nº 011/2022 com os documentos e informações prestadas para que apresentem no **prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período**, caso seja necessário em razão da complexidade da matéria, mediante requerimento fundamentado ao Presidente da Mesa Diretora, **suas conclusões verbais ou escritas**, na primeira sessão imediatamente após o esgotamento do referido prazo, conforme art. 143, parágrafo único c/c art. 220 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

**JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA**  
Oficial Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

9  
p/

### RELATÓRIO Nº 007/2022

**Procedimento nº 011/2022 – Informações referentes aos servidores que estão realizado a limpeza das vias públicas do Município, Procedimento nº 011/2022.**

**A sua Excelência o Senhor  
Reinaldo dos Reis Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

**Senhor Presidente,**

Em atendimento aos preceitos contidos no parágrafo único do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, segundo os quais “o vereador requisitante, no prazo de 15 dias após o recebimento dos documentos/informações, apresentará relatório sucinto para leitura em plenário, das conclusões abstraídas dos referidos documentos”, passamos a relatar o que segue, abaixo:

Por meio do **Requerimento nº 035/2022**, aprovado em única discussão e votação na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2022, os Vereadores, abaixo assinados, solicitaram ao Poder Executivo, informações referentes aos servidores que estão realizado a limpeza das vias públicas do Município.

Através do Ofício 86/2022, o chefe do Poder Executivo informou que a limpeza das vias públicas é realizada em todos os bairros do Município, contando com dezenove servidores, os quais possuem diferentes rotas.

Informou ainda que há déficit na execução do serviço, porém, não sendo previsto, por ora, a contratação de novos servidores.

Por fim, manifestou que está em andamento um estudo técnico de viabilidade para a contratação de empresa especializada em limpeza urbana.

Diante das informações recebidas, estes Vereadores concluem pela satisfatoriedade das informações prestadas.

Por fim, encaminha-se o presente Relatório para leitura em Plenário e conhecimento dos nobres edis atendendo as providências do parágrafo único do artigo 143 do Regimento Interno.

Piumhi, 27 de maio de 2022.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021-2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021-2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

10  
por

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROCEDIMENTO Nº 011/2022

Requerimento nº 035/2022 – Informações referentes servidores que estão realizado a limpeza das vias públicas do Município.

Acuso o recebimento, no prazo regimental, do Relatório nº 07/2022, de autoria dos Vereadores João Marcos Macedo Silveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira e Reinaldo dos Reis Silva protocolizado em 31/05/2022.

Inclua-se o presente relatório na leitura do expediente da 18ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 6 de junho de 2022 (segunda-feira), para conhecimento dos Nobres Edis.

Após a leitura, DETERMINO o encerramento do procedimento, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 31 de maio de 2022.

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 31/05/2022

Data da publicação: 01/06/2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### TERMO DE ENCERRAMENTO

REF. PROCEDIMENTO Nº 011/2022

Requerimento nº 035/2022 – Informações limpeza das vias públicas

Este volume possui 10 folhas (01 a 10) devidamente numeradas e rubricadas.

Ao arquivo da Câmara Municipal de Piumhi, conforme despacho da fl. 10.

Piumhi, 7 de junho de 2022.

  
JUSIANE BATISTA LOPES TEIXEIRA  
Oficial Legislativo